

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27.06.2025**

1. **EVENTO:** Reunião do Conselho de Administração (“CA”) – Ata lavrada em forma de sumário.
2. **EMPRESA:** M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos, CNPJ/MF n.º 07.206.816/0001-15, NIRE 2330000812-0.
3. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 27 de junho de 2025, às 08:00, em sua filial denominada Grande Moinho Aratu, localizada no Município de Salvador, estado da Bahia, na Rodovia BA-528, Estrada da Base Naval, s/n, São Tomé de Paripe – CEP: 40.820-260, com participações remotas por videoconferência.
4. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada face à presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber: Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco (suplente de Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco), Maria das Graças Saraiva Leão Dias Branco, Luiza Andréa Farias Nogueira, Rômulo Ruberti Calmon Dantas, Guilherme Affonso Ferreira (Conselheiro independente), Pedro Pullen Parente (Conselheiro independente) e Ricardo Luiz de Souza Ramos (Conselheiro independente); e, como convidados, os seguintes membros da Diretoria Estatutária: Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior, Daniel Mota Gutiérrez, Gustavo Lopes Theodozio, Mateus Bastos Serra de Alencar e Sidney Leite dos Santos.
5. **ORDEM DO DIA:**
 - 5.1. Momento Governança M. Dias Branco: (i) recomendações dos comitês de assessoramento ao CA; (ii) reforma do regulamento do Novo Mercado; e (iii) análise crítica do sistema de gestão antissuborno da Companhia;
 - 5.2. Análise e discussões acerca da Agenda Estratégica ESG – Pilar Ambiental: resultados dos indicadores e compromissos assumidos; e,
 - 5.3. Análise e discussões acerca das ações do Escritório de Transformação, com destaque para a Prioridade Estratégica 2 – “Evoluir e acelerar as capacidades comerciais”.
6. **DELIBERAÇÕES:**
 - 6.1. Os conselheiros tomaram ciência e interagiram acerca dos temas tratados no Momento Governança M. Dias Branco pelo *Governance Officer* e VP Jurídico, de Governança, Riscos e Compliance, destacando-se:
 - 6.1.1. Em relação às mais recentes reuniões de seus órgãos/comitês de assessoramento, os membros independentes do CA que os compõem apresentaram o reporte das principais recomendações formuladas por cada comitê:

- (a) Comitê de Auditoria – “CoAud”: (i) em relação ao tema de cibersegurança, foi destacada a evolução significativa nas práticas de segurança da informação da Companhia nos últimos anos, incluindo o aperfeiçoamento do monitoramento de terceiros. Ressaltou-se, ainda, que o ambiente de automação industrial vem sendo tratado de forma proativa, assim como as oportunidades e as precauções relacionadas ao uso de inteligência artificial; e, (ii) no que tange aos trabalhos do Comitê de Hedge, foram evidenciados os resultados positivos obtidos até o momento. Na ocasião, ficou acordado que o tema será tratado no Conselho de Administração ainda no segundo semestre de 2025.
- (b) Comitê ESG – “CESG”: (i) foi apresentada a recomendação do CESG para posicionamento pelo CA em relação à Proposta de Reforma do Novo Mercado apresentada pela B3; (ii) quanto à análise crítica do sistema de gestão antissuborno da Companhia, os membros do CESG recomendaram sua submissão ao CA.
- (c) Comitê de Gente e Gestão – “CGG”: foram apresentadas as recomendações do CGG em relação às seguintes prioridades estratégicas para 2025: (i) Prioridade 2: Evoluir e acelerar as capacidades comerciais; (ii) Prioridade 3: Reestruturar e reduzir despesas e custos industriais; e, (iii) Prioridade 4: Readequar Footprint, modernizar malha fabril e aumentar produtividade.
- 6.1.2. Quanto à proposta da B3 para reforma do Regulamento do Novo Mercado, após análise e ampla discussão, os conselheiros deliberaram: (i) por maioria, com uma abstenção, pela aprovação dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 25; e, (ii) por unanimidade, pela rejeição dos seguintes itens: Item 10 – “Possibilidade de divulgação pela B3 de instauração de processo sancionador”; e, Item 24 – “Novo Mercado Alerta”;
- 6.1.3. Quanto à análise crítica do sistema de gestão antissuborno da Companhia, os conselheiros e diretores convidados tomaram ciência do relatório de análise crítica, com destaque para as ações implementadas no âmbito da certificação ISO 37001 obtida em 2024 pela Companhia.
- 6.2. Os conselheiros tomaram ciência dos resultados dos indicadores e compromissos relacionados ao meio ambiente e às mudanças climáticas da Agenda Estratégica ESG – Pilar Ambiental, com destaque para os seguintes temas: (a) rating da Agenda Estratégica ESG; (ii) Resultado dos indicadores de gases de efeito estufa; (iii) plano de transição climática; e, (iv) resultados da Companhia no Índice de Sustentabilidade Empresarial – ISE, Índice de *Carbon Disclosure Project* (CDP) e Índice de Carbono Eficiente ICO2. Foram realizados comentários e recomendações, que serão considerados pelas áreas responsáveis, destacando-se a recomendação de revisão do indicador relativo aos resíduos enviados para aterros sanitários; e,
- 6.3. Acerca da Prioridade Estratégica 2 – “Evoluir e acelerar as capacidades comerciais”, os Conselheiros apresentaram questionamentos e recomendações estratégicas, que serão considerados pelo Escritório de Transformação. Na mesma ocasião, foi definido que o monitoramento do tema de custos industriais, anteriormente vinculado à Prioridade Estratégica 3 – “Reestruturar e reduzir despesas e custos industriais”, passará a compor o escopo da Prioridade Estratégica 4 – “Readequar o footprint, modernizar a malha fabril/logística, simplificar o portfólio e aumentar a produtividade das plantas”.

7. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais tratado lavrou-se a ata que se refere a esta Reunião do Conselho de Administração, que foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes, a saber: Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco (suplente de Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco), Maria das Graças Saraiva Leão Dias Branco, Luiza Andréa Farias Nogueira, Rômulo Ruberti Calmon Dantas, Guilherme Affonso Ferreira (Conselheiro independente), Pedro Pullen Parente (Conselheiro independente) e Ricardo Luiz de Souza Ramos (Conselheiro independente).
8. **MESA:** Presidente: Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco; Secretário: Rafael Sampaio Rocha.
9. **DECLARAÇÃO:** Uma via desta ata, digitada, impressa e assinada eletronicamente compõe o "Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração desta Companhia. A ata poderá ser assinada nos moldes tradicionais (impressão e reconhecimento de firma) ou ainda conforme termos do artigo 10 e seus parágrafos da Medida Provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Fortaleza/CE, 27 de junho de 2025.

Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco
(Presidente de Mesa)

Maria das Graças Saraiva Leão Dias Branco

Rômulo Ruberti Calmon Dantas

Luiza Andréa Farias Nogueira

Pedro Pullen Parente
(Conselheiro independente)

Guilherme Affonso Ferreira
(Conselheiro independente)

Ricardo Luiz de Souza Ramos
(Conselheiro independente)

Rafael Sampaio Rocha
(Secretário de mesa)
